



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

262

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

APROVADO

data das Sessões 021 Agosto 1 2010

Presidente

LINDAMIR MARIA IVANOSKI, vereadora que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem, com o devido acatamento, perante Vossa Excelência, solicitar que, após ser ouvido o plenário, seja encaminhado **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**, em caráter de urgência, ao Poder Executivo deste Município de Campo Largo, solicitando para que seja feito um recuo na calçada para área de estacionamento na Rua: Centenário entre a Rua: João Batista Valões e início da Avenida dos Expedicionários.

Esta proposição legislativa justifica-se em virtude que o tráfego desta rua é intenso, quando do estacionamento dos dois lados, torna-se inviável o tráfego de veículos, mesmo com a placa no início da rua de proibido estacionar, não está resolvendo.

Nestes Termos,

P. Deferimento.

Campo Largo, 28 de julho de 2010

Lindamir Maria Ivanoski
Vereadora

373/10
K